



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.**

PARECER NÚMERO 34/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 30/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 30/2020, buscando autorização legislativa para criar cargos em comissão, do quadro geral de servidores do Município, necessários ao correto funcionamento e desenvolvimento da administração pública, nos termos das justificativas apresentadas, que acompanham o referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei, se faz acompanhar de impacto financeiro, demonstrando não incidir em aumento de despesas com folha de pagamento, apresenta descrição das atribuições de cada cargo, quantidade de cargos, carga horária e outras informações necessárias para a análise da matéria.

É de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, propor legislação pertinente com matéria relativa a administração pública, principalmente no que se refere a criação de cargos, forma de provimento, etc, respeitando os princípios básicos da administração pública, estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Neste sentido, cabe a Comissão de Justiça e Redação, a análise de sua admissibilidade para a tramitação na casa legislativa, nos termos do que estabelece o seu Regimento Interno.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo Municipal, em propor a criação dos referidos cargos, principalmente do que se refere a sua pertinência em relação as necessidades da administração pública, consonância com as atribuições dos cargos criados e a sua legalidade diante dos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, bem como, a necessidade do seu provimento em prol da continuidade na prestação dos serviços públicos a população e a impossibilidade de provimento por concurso público, nos termos da Lei Complementar 173/2020, submete o referido Projeto de Lei, para apreciação do plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Ana Maria Bauermann

Membro.